



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

ORDEM DO DIA Nº 20/2025

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itiquira, em cumprimento às suas atribuições, apresenta as seguintes proposições para a **16ª Sessão Ordinária do 2º Período da Primeira Sessão Legislativa da 18ª Legislatura** a ser realizada no dia **21 de outubro de 2025**, às **19:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Itiquira-MT.

PEQUENO EXPEDIENTE

- 01- Leitura e votação da ata Anterior;
- 02- Leitura de Correspondências;
- 03- Leitura da Mensagem nº **51/25** que encaminha **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo** que dispõe sobre: “**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, considerando-se a proposta de Convênio, até o limite de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), na Lei no Orçamento Programa 2025, LOA nº 1.131/2024 e da outras providências**”;
- 04- Leitura da Mensagem nº **52/25** que encaminha **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo** que dispõe sobre: “**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Anulação, até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na Lei do Orçamento Programa de 2025, LOA nº 1.131/24 e, da outras providencias**”;
- 05- Leitura e votação das **Indicações nº 263 a 277/2025**;
- 06- Palavra livre.

GRANDE EXPEDIENTE

- 07- Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 47/25 de autoria do Poder Executivo** que dispõe sobre: “**Implementação do serviço de Inspeção Municipal (SIM), fixa os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal no município de Itiquira /MT e, da outras providências**”;
- 08- Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 49/25 de autoria do Poder Executivo** que dispõe sobre: “**Autoriza o Poder Executivo**”



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

a confessar e parcelar débitos do Município de Itiquira/MT, junto a Secretária Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e à procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGNF), nos termos da Emenda Constitucional nº 136/2025 e outras modalidades de negociação e, da outras providências”;

09- Palavra Livre.

Secretaria de Administração da Câmara Municipal
de Itiquira/MT, em 17 de outubro de 2025.

Ediomar Gobbi
Presidente

Maria Roseny Farias Lima
Secr. De Administração